



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

Guarapari / ES

Março/2015



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Ficha Técnica

Diretor Presidente

José Augusto Ferreira de Carvalho

Assessoria Jurídica

Graciela Vieira de Rezende

Assessoria Técnica

Marleno Medeiros Oliveira

Diretoria Administrativa e Financeira

Attila Teixeira Fialho

Divisão de Administração e

Suprimentos

Vinicius Ribeiro Hoffmann

Diretoria de Benefícios

Márcia Henriques Motta Freitas

Divisão de Gestão Previdenciária

Jacinta Meriguete Costa

**Divisão de Pessoal e Folha de
Pagamento**

Leonard Rocha Lannes

Divisão de Concessão de Benefícios

Romilson Travezani

**Conselho Municipal de Previdência
2012/2014**

Rodrigo Lemos Borges

Margarida Maria Pinto Neves

Maria Helena Netto

Diana Márgara Chácara

Anselmo Pompermayer Bigossi

Ronaldo Gomes

Aline Dias

Viviane Cristina De Oliveira

Rogério Bodart Rangel

Terezinha Vidal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



**1º Lugar Nacional
Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS
2010**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

VALORES

Ética na gestão de recursos públicos;
Valorização do servidor público;
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
Dignidade do beneficiário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
1.1. ÓRGÃOS COLEGIADOS:	8
1.1.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP:.....	8
1.1.2 A DIRETORIA EXECUTIVA:	9
1.1.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPG:.....	9
1.2 ORGANOGRAMA / ESTRUTURA HIERÁRQUICA.....	10
2. PLANO DE CUSTEIO.....	11
3. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTO:	14
4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:	17
4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	17
4.1.1 – DAS DESPESAS:	17
4.1.2 – DAS RECEITAS:	19
4.2. DAS DISPONIBILIDADES:.....	21
4.2.1. DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES:	21
4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS.....	22
4.3.1 – ATIVO PERMANENTE	22
4.4. DAS RESERVAS:	22
4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA:	22
4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS:.....	22
4.4.2.1 – REAVALIAÇÃO ATUARIAL:	22
5. PRINCIPAIS AÇÕES:.....	26
5.1. PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2014:.....	26
5.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:	26
5.3 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV:	27
5.4 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:.....	27
6. ATIVIDADES IMPORTANTES:	28
6.1 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:	28
6.1.1 PROPREV.....	29



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

6.2. CONTROLE INTERNO	30
6.3 CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:.....	30
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:.....	31
8. AVALIAÇÃO DE GESTÃO	31
9. METAS PARA O ANO DE 2015.....	32
10. CONCLUSÃO	33



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 70, de 29 de março de 2012. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, no exercício de 2014.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

1.1. Órgãos Colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 2- Diretoria Executiva;
- 3- Comitê de Investimentos do IPG.

1.1.1 O Conselho Municipal de Previdência – CMP:

Criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

- I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Municipal n.º 463, de 15 de maio de 2014, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

1.1.2 A Diretoria Executiva:

Criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

- Secretaria de Apoio aos Colegiados
- Assessoria Técnica
- Assessoria Jurídica

II – Departamento Administrativo e Financeiro

- Divisão de Finanças e Contabilidade
- Divisão de Administração e Suprimentos
- Divisão de Gestão de Investimentos

III – Departamento de Benefícios

- Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento
- Divisão de Concessão de Benefícios
- Divisão de Gestão Previdenciária

1.1.3 Comitê de Investimentos do IPG:

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

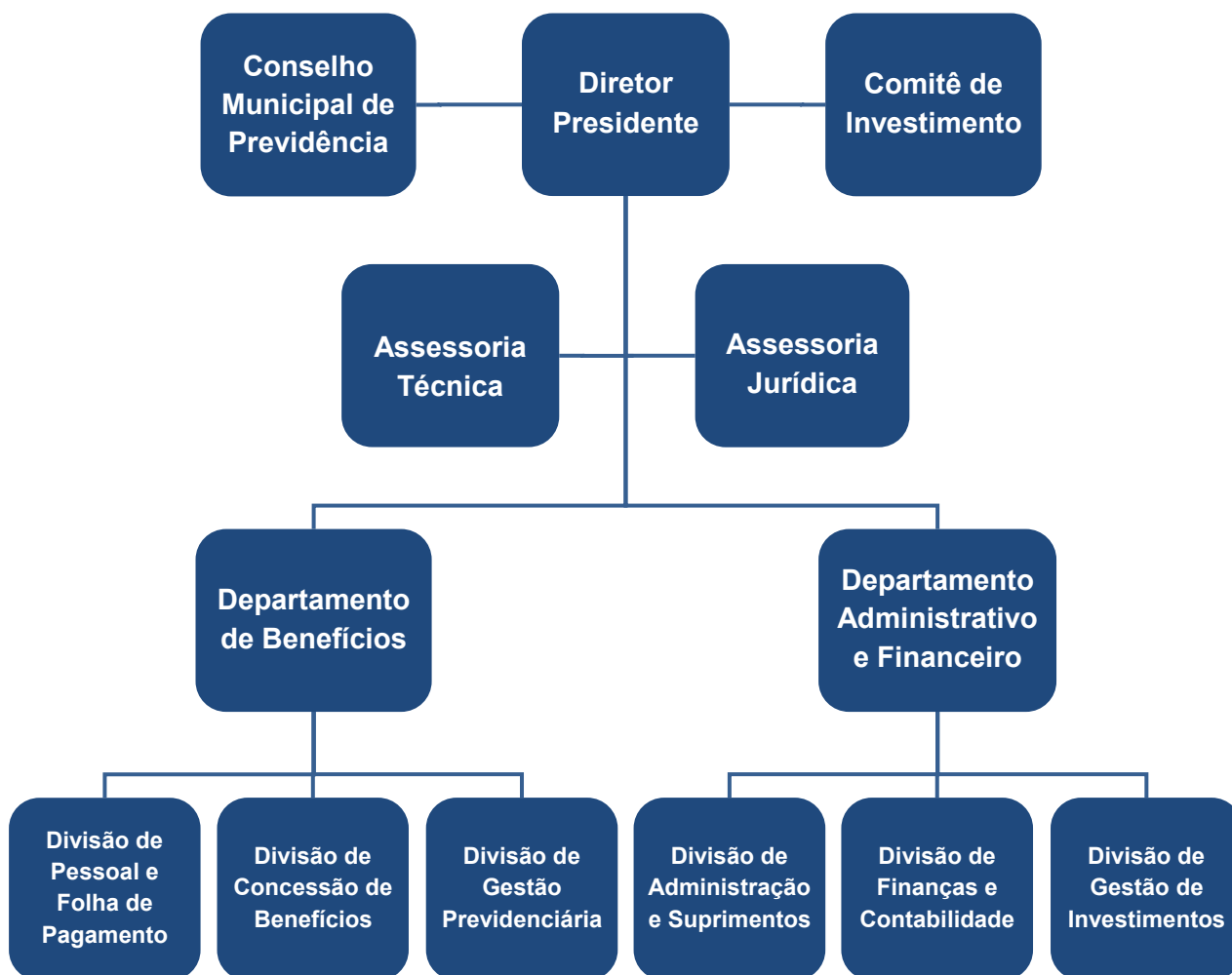
Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

1.2 Organograma / Estrutura Hierárquica





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.024, de 13 de outubro de 2009, aonde foram estabelecidos o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários, sendo um de caráter permanente, chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando, com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma regulamentadora obriga ao IPG dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

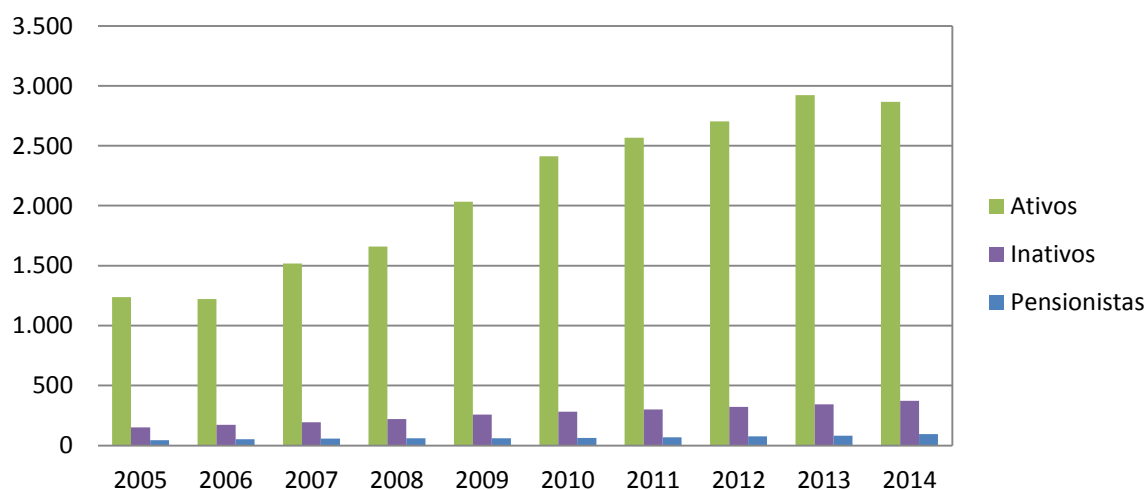


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

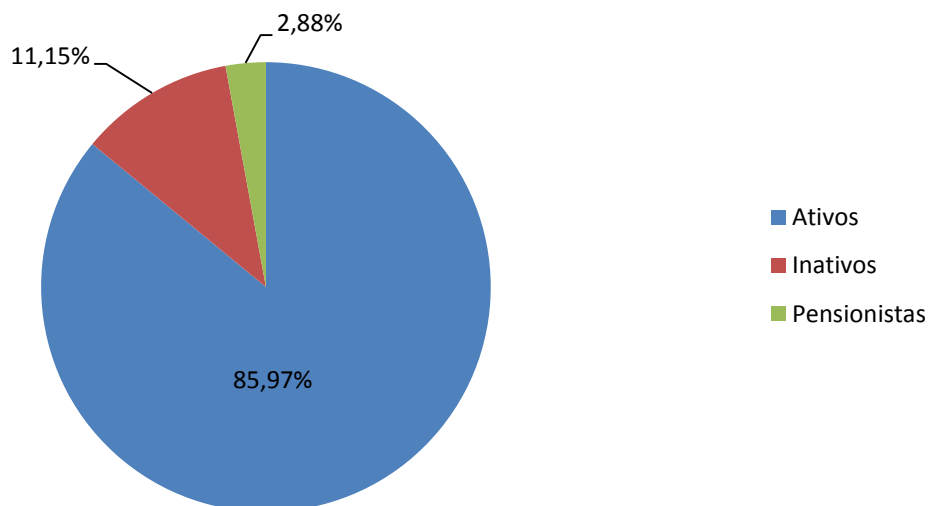
Os segurados efetivos estão assim distribuídos:

Segurados	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ativos	1.239	1.223	1.518	1.659	2.033	2.412	2.566	2.704	2.923	2.867
Inativos	152	174	194	220	258	281	302	323	354	372
Pensionistas	46	52	57	60	62	63	69	77	83	96

Análise do Crescimento da População Segurada em dezembro/2014:



Distribuição da População Segurada em dezembro/2014:



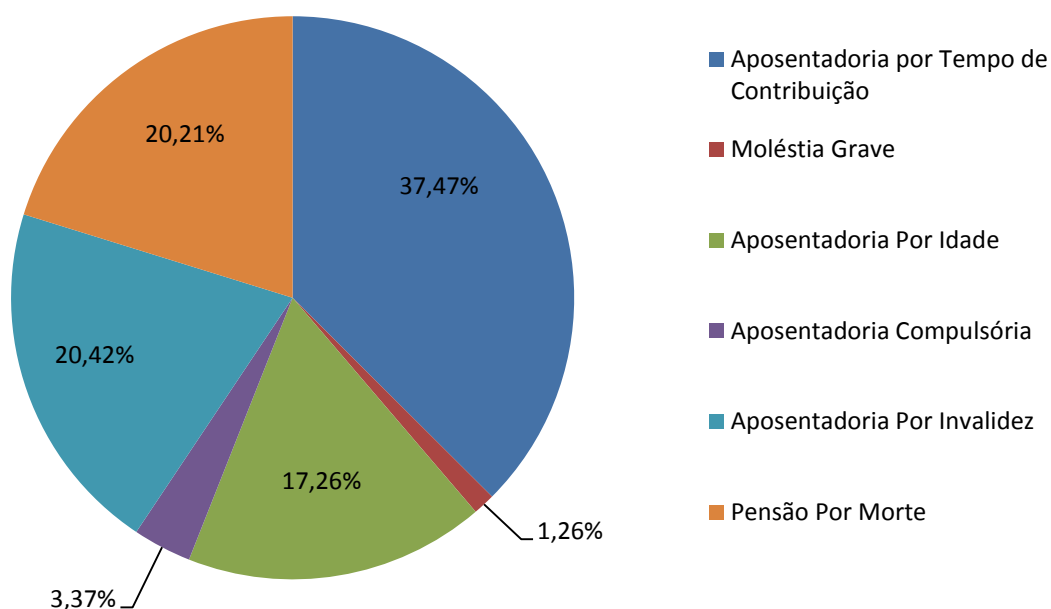


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os benefícios de aposentadoria em dezembro/2014 estão assim distribuídos:

<i>Tipo de Benefício</i>	<i>Quantitativo</i>
Aposentadorias Voluntárias	-
- por Tempo de Contribuição	178
- por Idade	82
Aposentadoria Compulsória	16
Aposentadoria Por Invalidez	97
Pensão Por Morte	96
Aposentadoria por Moléstia Grave	06
Total	475

Análise dos Benefícios Atuais:





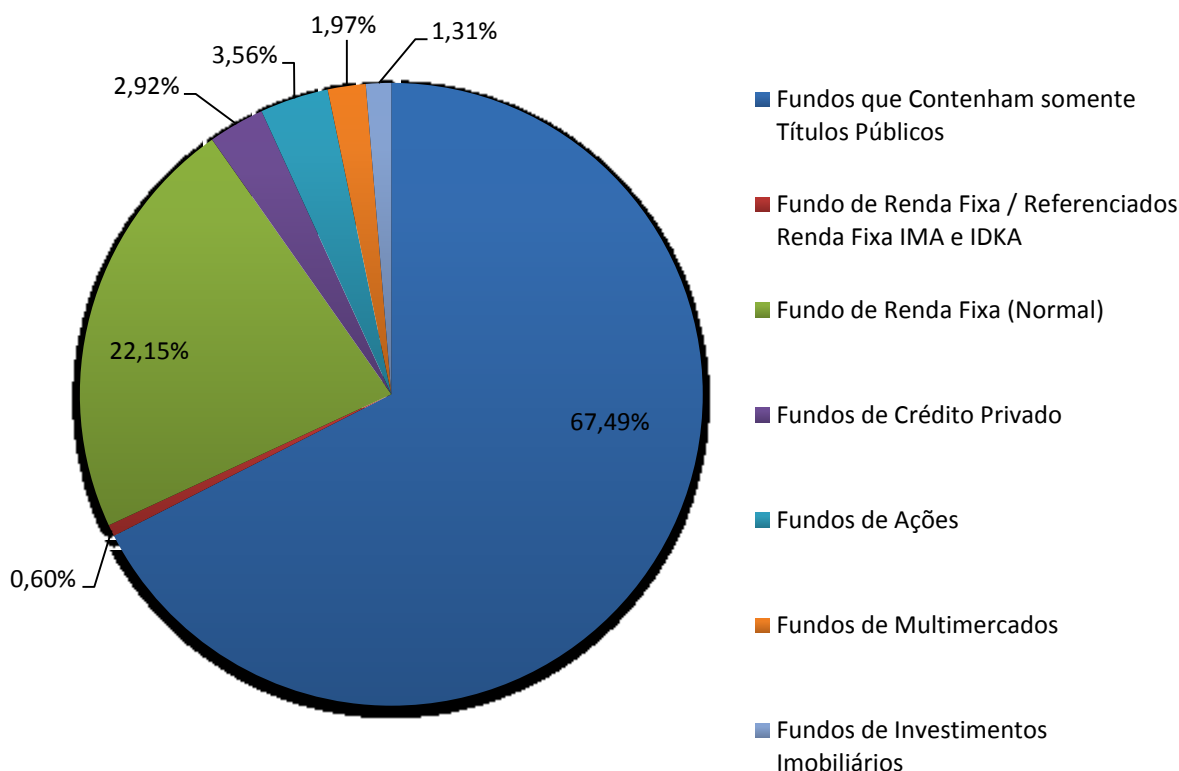
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

3. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTO:

No final de dezembro de 2013, o Conselho Municipal de Previdência aprovou a Política de Investimento do IPG para o exercício de 2014, na qual foi elaborada em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.922/10, e consiste em alocar os recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Nesse sentido, a alocação dos recursos será mantida, em sua maioria, em fundos de renda fixa (90%) sendo, somente, 10% destinado à renda variável.

Em dezembro de 2014, o IPG tinha em sua carteira o montante de R\$ 86.880.093,42 (oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos), assim distribuídos:

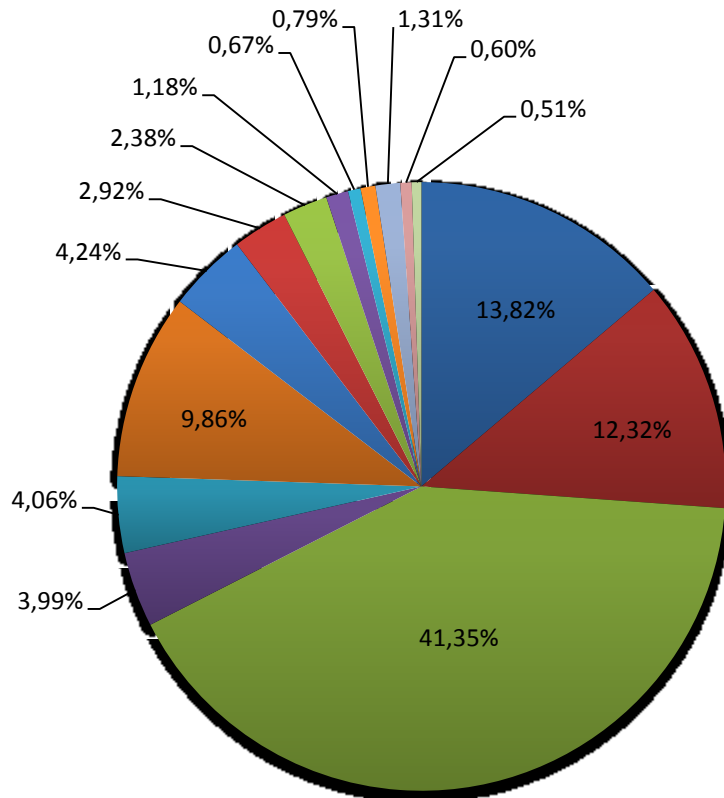
Alocação por Carteira





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Alocação por Fundo

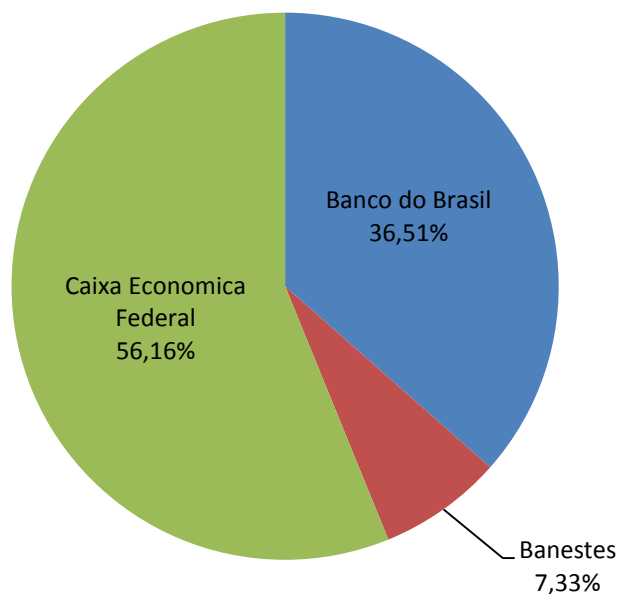


- BB Previdenciário RF IRF M1 TIT PUBI FC
- BB Previdenciário RF IRF M
- FI Caixa Brasil IRF M 1 TP RF
- Caixa FI Alianca Titulos Publicos RF
- Caixa FI Brasil DI LP
- BB RPPS Renda Fixa Perfil FIC FI
- FI Banestes VIP DI Referenciado DE LP
- Caixa FI Brasil IPCA I RF Cred Priv.
- Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS
- FIC Banestes FIA BTG Pactual Dividendos
- Caixa FI Brasil IPCA VIII Mult Cred Priv.
- FII Caixa CEDAE
- Banestes Capital Protegido
- FI Banestes Referencial IRF M1 T. PUB RF
- FII RB Capital Renda II



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição dos Recursos por Instituição



Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG mantém contrato com a RiskOffice – empresa especializada em assessoria financeira para envidar esforços na busca de ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial. A carteira do IPG é gerida por instituições financeiras públicas: Caixa Econômica Federal, Banestes e Banco do Brasil. Em razão da situação econômica do país em 2014, obtivemos uma rentabilidade de 10,79%, abaixo da meta atuarial (INPC + 6% a.a.), que foi de 12,60%, todavia, pode ser afirmado que foi uma situação igualitária aos RPPS e fundos de pensão brasileiros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2014, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 3.698/2014 – LOA, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2014 em R\$ 22.281.200,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1.1 – DAS DESPESAS:

A despesa apresenta a seguinte movimentação:

	R\$
Créditos Orçamentário Inicial	22.281.200,00
Créditos Suplementares por Redução	5.970.000,00
Total Autorizado	22.281.200,00
Despesas Realizadas	18.595.197,39
Pagamentos Realizados	18.595.197,39
Saldo Orçamentário (+)	3.686.002,61
Restos a Pagar	0,00

Realização da despesa por Função de Governo:

	R\$
09. Previdência Social	1.007.183,79
28. Encargos Especiais	17.588.013,60
Total	18.595.197,39

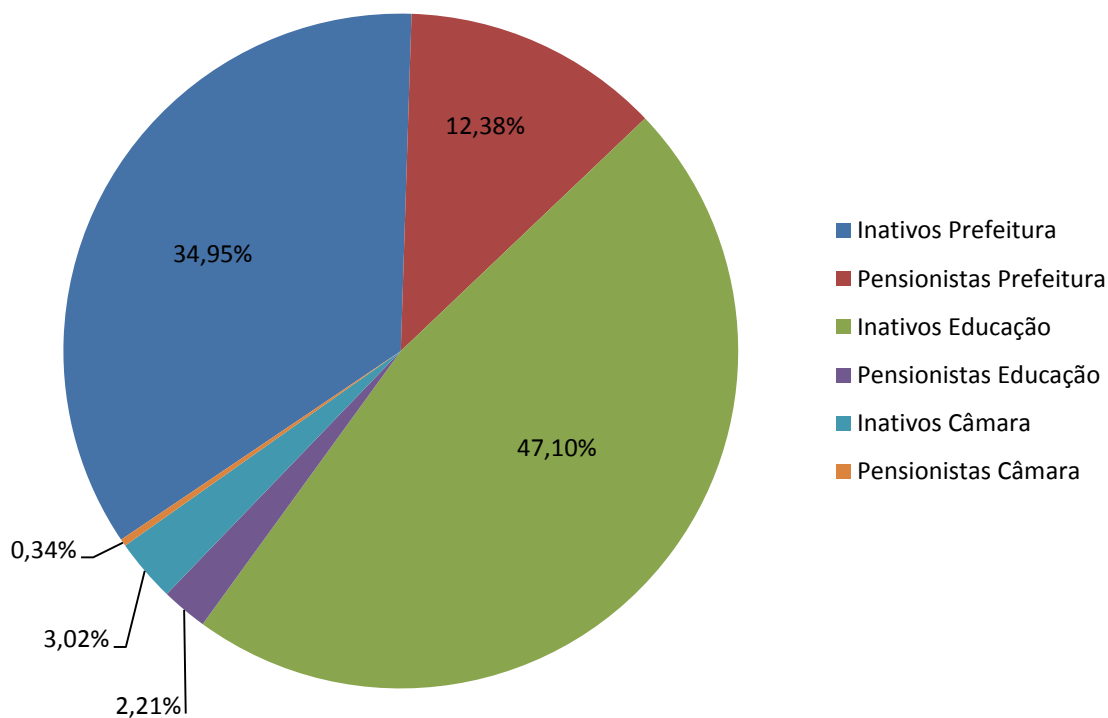


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

<i>Tipo de Benefício</i>	<i>Valor</i>
Inativos Prefeitura	6.283.447,15
Pensionistas Prefeitura	2.225.971,33
Inativos Educação	8.666.975,22
Pensionistas Educação	397.659,75
Inativos Câmara	542.094,18
Pensionistas Câmara	61.023,69
Total	17.977.171,32

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4.1.2 – DAS RECEITAS:

No Exercício Financeiro de 2014, a realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária decorreu das transferências efetuadas pelo Município, pela União; das contribuições dos servidores participantes e dos rendimentos sobre os investimentos financeiros.

R\$

Receita Orçamentária Total Arrecadada	15.400.803,07
Receita Orçamentária Prevista	22.281.200,00
Receita Corrente	15.400.803,07
Receita de Contribuições	6.503.640,00
Contribuição de Servidores Ativos	6.011.827,25
Contribuição de Servidores Inativos	425.288,91
Contribuição de Pensionista Civil	66.523,84
Receita Patrimonial	208.473,44
Remuneração de Fundos de Renda Fixa	17.893,90
Remuneração de Fundos de Renda Variável	72.844,35
Remuneração de Fundos Imobiliários	117.735,19
Outras Receitas Correntes	4.333,91
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	0,00
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	0,00
Receita de Contribuições	8.897.163,07
Contribuições Patronais de Servidor Ativo	8.897.163,07

* A Receita Patrimonial com a NBCASP, passou a ser registrada pela valorização da Carteira de Investimento, tendo sido apurado no Exercício de 2014, um aumento das Carteiras na ordem de R\$ 7.907.195,37 (sete milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

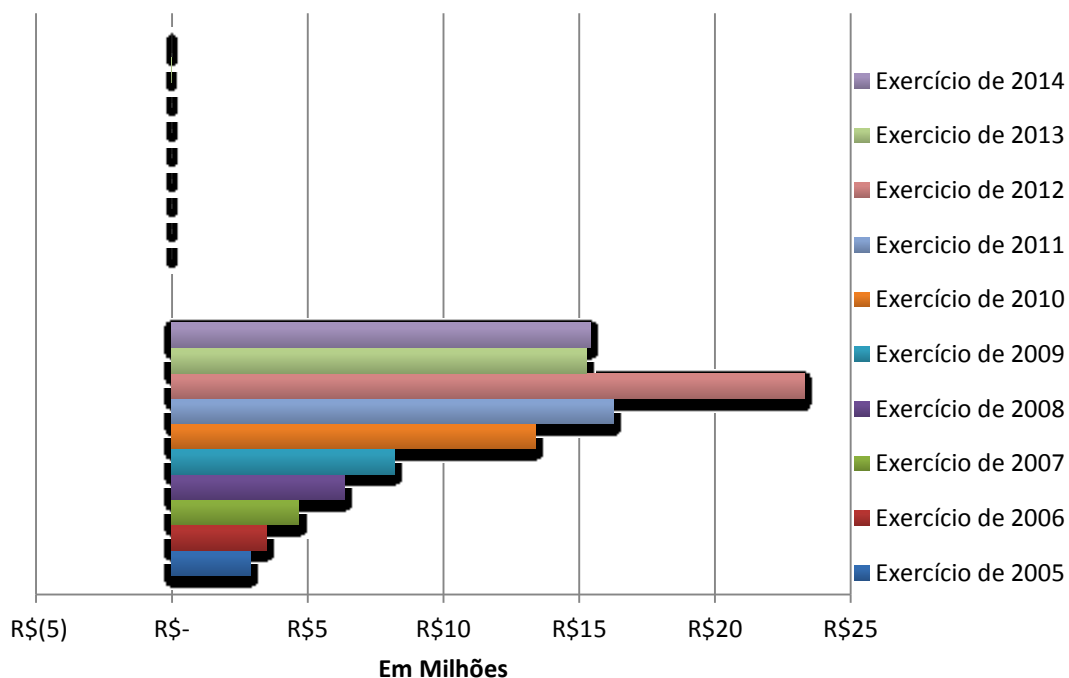


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Da Evolução da Receita Orçamentária:

R\$

Exercício de 2005		2.884.760,14
Exercício de 2006	(+) 20,95%	3.489.064,60
Exercício de 2007	(+) 34,22%	4.683.234,06
Exercício de 2008	(+) 36,10%	6.374.011,42
Exercício de 2009	(+) 28,50%	8.190.339,59
Exercício de 2010	(+) 63,66%	13.404.076,33
Exercício de 2011	(+) 21,26%	16.253.822,88
Exercício de 2012	(+) 43,32%	23.295.152,61
Exercício de 2013	(-) 34,51%	15.257.016,81
Exercício de 2014	(+) 0,94%	15.400.803,07





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.2. DAS DISPONIBILIDADES:

No Exercício Financeiro de 2014, foi registrado no Caixa da Autarquia, como entradas o montante de R\$ 40.875.965,04 (quarenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), contra saídas na ordem de R\$ 22.941.086,90 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa centavos), gerando um superávit financeiro de R\$ 17.934.878,14 (dezessete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), que somados ao saldo financeiro do exercício anterior totaliza o saldo financeiro para o próximo exercício na ordem de R\$ 86.937.036,22 (oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trinta seis reais e vinte e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

4.2.1. DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES:

R\$

(+) Saldo Exercício Anterior	69.002.158,08
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	15.613.610,42
(+) Aportes Financeiros ao RPPS – Repasse Financeiro	13.009.269,74
(–) Despesas Correntes	18.595.197,39
(–) Manutenção da Autarquia	1.002.221,79
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	663.153,61
Material de Consumo	2.002,00
Passagens e Despesas com Locomoção	24.356,69
Diárias de Pessoal Civil	44.919,10
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	17.942,12
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	96.588,58
Obrigações Tributárias e Contributivas	90.055,71
Obrigações Patronais	60.211,78
Indenizações e Restituições	2.992,20
(–) Pagamento de Inativos e Pensionistas	17.588.013,60
Aposentadorias	14.909.555,19
Pensões	2.678.149,77
Outros Benefícios Previdenciários	308,64



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

(-) Despesas de Capital	4.962,00
Equipamentos e Material Permanente	4.962,00
(+) Valorização das Carteiras de Investimentos	8.891.842,55
(-) Desvalorização das Carteiras de Investimentos	984.647,18
(+) Depósitos / Consignações / Pensão Alimento	0,00
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	86.937.036,22

❖ Anexo 13 – Balanço Geral Consolidado 2014.

4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

4.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Mobiliário em Geral – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 4.962,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais), referente a 03 (três) arquivos de pastas suspensas.

4.4. DAS RESERVAS:

4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA:

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade das remunerações e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 5.958.850,55 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) visando futuros investimentos para a Autarquia.

4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS:

4.4.2.1 – REAVALIAÇÃO ATUARIAL:

As Reservas Matemáticas foram consignadas conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG, com data base de dezembro/2013, e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos Resultados da Avaliação Atuarial e que estão demonstrados no Relatório de Reavaliação Atuarial do Exercício de 2014, com base nos dados da folha de pagamento de dezembro de 2013.

RESERVAS MATEMÁTICAS FUNDO CAPITALIZADO	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(261.376,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(2.328.678,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	2.864,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	155.403,29
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(2.431.787,47)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(77.604.917,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	52.041.500,37
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	4.656.295,07
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(20.907.122,44)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(2.431.787,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(20.907.122,44)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(23.338.909,91)
(+) Ativo do Plano	31.444.694,86
(-) Reservas Matemáticas	(23.338.909,91)
Superávit Técnico Atuarial	8.105.784,95



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	5.834.727,48
Superávit Técnico Atuarial	2.271.057,48
Reservas a Amortizar	0,00

RESERVAS MATEMÁTICAS FUNDO FINANCEIRO	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	334.573.653,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	9.938.978,26
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	48.894.412,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.309.398,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	23.008.083,95
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	349.211.604,98
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	472.654.395,89
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	29.558.632,17
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	28.359.263,75
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	414.736.499,97
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	349.211.604,98
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	414.736.499,97
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	763.948.104,95
(+) Ativo do Plano	37.627.876,08
(-) Reservas Matemáticas	763.948.104,95
Déficit Técnico Atuarial	726.320.228,87
Reservas a Amortizar	726.320.228,87

Com vistas a capitalizar todo o recurso necessário do equilíbrio atuarial, o Município de Guarapari editou a Lei n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

RPPS – e vem atuando no sentido de capitalizar os recursos necessários ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Quanto à apuração do Déficit Técnico, o atestado das Reservas Matemáticas considerou apenas os recursos financeiros do RPPS. Segundo a portaria MPS 403, de 10/12/2008, temos o seguinte:

“Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.

§ 1.º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

(...)

§ 4.º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS (...).”

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ “1.º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.”

Neste sentido, a Lei Municipal n.º 3.024/2009 disciplina a segregação de massa que visa financiar o atual déficit técnico. O Município atua como responsável pelo Fundo Previdenciário Financeiro de caráter temporário, abrangendo os servidores admitidos até 30/12/2005; e o Fundo Previdenciário Capitalizado assumirá integralmente os compromissos dos servidores admitidos a partir deste marco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Sob responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ, conforme o Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal, foram utilizados os valores referentes às Reservas Matemáticas, tendo como data base dezembro de 2013 e sendo a data da avaliação 31 de dezembro de 2013. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaborada com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

5. PRINCIPAIS AÇÕES:

5.1. PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2014:

Em atendimento às disposições regimentais, especialmente as contidas no art. 8.º, Inciso V, do Decreto Municipal n.º 355/2008 – Regimento Interno foi elaborado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2014, nas quais se estabelecem as principais metas na realização das despesas correntes e de capital, com a devida aprovação do CMP, validada pela expedição da Resolução CMP n.º 001/2014; a partir deste plano a Diretoria do IPG desenvolveu suas ações no decorrer do exercício.

5.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

O IPG concedeu no exercício de 2014, 53 (cinquenta e três) benefícios de aposentadoria, sendo 23 (vinte e três) por Tempo de Contribuição, 07 (sete) por Idade, 08 (oito) por Invalidez, 02 (duas) Compulsória e 13 (treze) pensões; sendo que todas seguiram os trâmites legais de concessão, iniciadas junto ao Instituto e a Equipe de Perícia Médica, sendo avaliadas e posteriormente a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

emissão de ato próprio concessor. Verificada a homologação preliminar pelo IPG, os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para homologação e registro definitivo, atendendo aos ditames constitucionais vigentes.

5.3 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV:

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS x Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, cujo visa à recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

Encontra-se em andamento a adequação do Sistema Informatizado do Município com o Sistema COMPREV para a realização deste processo, o IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.

5.4 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:

Tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação vigente, é que o Instituto adotou no ano de 2014, uma política de investimentos voltada para os seguintes objetivos:

- a) Buscar, através da aplicação dos recursos do **IPG**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial, ou seja, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC + 6% a.a** (seis por cento ao ano);



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- b) Assegurar que aos gestores, servidores do Município de Guarapari, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores que tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- c) Garantir transparência e ética no processo de investimento, os quais devem seguir diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;
- d) Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.

6. ATIVIDADES IMPORTANTES:

Consideramos que esta Autarquia no decorrer das suas atividades está desempenhando um papel fundamental no cenário previdenciário estadual e nacional; em 2014, destacou-se em relação às atividades previdenciárias desenvolvidas nos RPPS, bem como, é visto como referência a outros Institutos, os quais, diariamente, solicitam esclarecimentos e orientações no desenvolvimento de suas atividades.

Sendo assim, o IPG está desenvolvendo seu papel através de sua equipe, que por meio de seu Diretor Presidente, atual Vice-Presidente da ACIP, bem como Secretário Geral da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e membro efetivo do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, demonstra através desses reconhecimentos que o Instituto é representado de forma responsável, buscando uma gestão participativa no âmbito previdenciário municipal, estadual e nacional.

6.1 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- Aquisição de 03 (três) novos arquivos, para levantamento dos assentos funcionais bem como organização dos mesmos.
- Recadastramento Funcional: visando a Atualização Cadastral dos Segurados desta Autarquia, com o objetivo de regularizar a situação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

funcional dos aposentados e pensionistas, o IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário do segurado os mesmos comparecessem ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de impedir a suspensão do seu benefício. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento;

- Renovação da Certificação Profissional/ANBIMA – CPA-10: com a finalidade de manter um quadro de servidores capacitados e certificados profissionalmente, esta Autarquia proporcionou ao Diretor Presidente José Augusto Ferreira de Carvalho a renovação da Certificação junto a Associação Nacional de Bancos de Investimentos - ANBIMA, onde se submeteu ao processo de prova e avaliação, alcançando êxito e a aprovação legal;
- Certificação Profissional/ANBIMA – CPA-20: com a finalidade de manter um quadro de servidores capacitados e certificados profissionalmente, esta Autarquia proporcionou ao servidor efetivo e Diretor Administrativo Financeiro, Attila Teixeira Fialho no ano de 2014 a Certificação junto a Associação Nacional de Bancos de Investimentos - ANBIMA, onde se submeteu a processo de prova e avaliação, alcançando êxito e a aprovação legal;
- Entrega anual dos calendários 2015 e da 2.ª edição da Cartilha Previdenciária para os servidores ativos, inativos e pensionistas.
- Contratos e Convênios Administrativos: o IPG gerência e fiscaliza 06 (seis) contratos de prestação de serviços, 01 (um) de aluguel e 02 (dois) Convênios de Consignação em folha de pagamento;

6.1.1 PROPREV

- O Instituto participou do Programa de Apoio à Modernização de Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV, sendo selecionado pelo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ministério da Previdência Social – MPS contemplado com o censo funcional para os servidores vinculados ao RPPS, e equipamentos de informática;

- Após a seleção do Município de Guarapari pelo PROPREV, foi celebrado o Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho entre Ministério da Previdência Social e Município de Guarapari.
- O Instituto participou do grupo de trabalho do Programa de Apoio à Modernização de Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV, junto ao Ministério da Previdência Social, para fins de conclusão do processo de discussão antes do lançamento do edital para realização do Censo Funcional.
- O Município contemplado pelo PROPREV aguarda o recebimento dos equipamentos de informática, sendo os mesmos de uso exclusivo do RPPS.

6.2. CONTROLE INTERNO

Com a criação da Lei Municipal nº 035/2012, o IPG passou a compor o sistema de Controle Interno do Município, sendo assim, esta Autarquia no ano de 2014 foi auditada pela Controladoria do Município, onde a mesma analisou o senso cadastral dos servidores inativos e pensionistas.

6.3 CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:

No decorrer do exercício de 2014, a equipe do IPG participou ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização e foi correalizador de eventos, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária.

Evento	Instituição	Local
II Congresso Nacional de Direito Previdenciário	OAB/RN e a Escola Superior de Advocacia – ESA/RN	Natal - RN



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

26 ° Seminário Nacional de Previdência Social	ABIPEM	João Pessoa– PB
VIII Seminário Capixaba de Previdência	ACIP	Domingos Martins – ES
VIII Encontro Temático Jurídico e Financeiro	APEPREM	São Paulo – SP
Curso sobre Regime Jurídico Funcional e Previdenciário dos Servidores Públicos	ACIP	Vitória - ES
III Seminário Norte de RPPS	ACIP	Aracruz – ES
II Congresso Brasileiro de RPPS's – Conselheiros	ABIPEM	Brasília - DF

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:

Visando prestar contas aos segurados vinculados ao RPPS e à comunidade em geral, o IPG disponibiliza junto ao Portal da Transparência do Município, disponível no sítio www.guarapari.es.gov.br e link junto à página da rede mundial de computadores do IPG www.ipg-guarapari.org.br.

8. AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social

Em de 19 julho de 2013, o Ministério da Previdência Social, notificou a este Instituto através do Ofício n.º 506/MPS/SPPS/DRPSP, a realização de uma Auditoria Fiscal Direta, especificamente na área de custeio previdenciário (receitas, despesas e fluxo financeiro), abrangendo a análise do período de janeiro de 2007 a junho de 2013, designando o Senhor Ciro Miranda Caetano Milliole, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, a realizar junto ao RPPS do Município de Guarapari os referidos trabalhos. Após o contato inicial, o Auditor encaminhou um TSD – Termo de Solicitação de Documentos requerendo diversos documentos e planilhas que nortearam o desenvolvimento dos seus trabalhos junto a este RPPS, sendo prontamente atendido pela Equipe Técnica do Instituto, onde providenciou a documentação solicitada e ainda acostando diversos relatórios, demonstrativos e outros documentos que julgaram importantes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Assim sendo, os trabalhos foram desenvolvidos e desencadearam o Relatório Conclusivo de Auditoria emitido em 18 de setembro de 2013, contendo 10 (dez) páginas; onde o Auditor constatou irregularidades no repasse previdenciário (caráter contributivo) do Município para esta Autarquia, conforme Notificação de Auditoria-Fiscal – NAF nº 0209/2013, na oportunidade o Relatório foi devidamente apresentado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP. Em decorrência do referido Relatório, esta Autarquia através do Ofício IPG n.º 190/2013, gerou o processo administrativo n.º 19.314/2013 solicitando ao Município que sejam tomadas as providências cabíveis.

O Município de Guarapari e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG **no ano de 2014**, firmaram o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários – CADPREV n.º 00916/2014, atendendo assim a Notificação de Auditoria Fiscal – NAF n.º 0209/2013, relativa ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 199/2013.

9. METAS PARA O ANO DE 2015

Para o ano de 2015 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:

- Manter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manter os serviços de recadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Manter o processo de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Dar continuidade a análise dos processos de compensação previdenciária – COMPREV, recebidos e a pagar (RO x RI) do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- Atingir e superar a meta atuarial para ano de 2015, conforme previsto na Política de Investimentos Anual, ou seja, INPC + 6% a.a.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- Operacionalizar o SIPREV / Gestão – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias de RPPS em parceria com a Gerência de Recursos Humanos do Município;
- Realizar censo cadastral de todos os servidores Ativos, Dependentes, Inativos e Pensionistas via SIPREV / Gestão de RPPS;
- Implantar o censo funcional previdenciário dos servidores e seus dependentes filiados ao RPPS, em parceria com o Ministério da Previdência Social – MPS nos termos do convênio SIPREV.
- Realizar estudo de viabilidade de aquisição de uma sede própria para o IPG.
- Continuação dos procedimentos de localização, classificação, atualização e promoção de registro dos processos administrativos que não se encontram nas pastas funcionais dos segurados;
- Continuação da análise e revisão dos processos administrativos de concessão e também no sistema da folha de pagamento de benefícios;
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG; e
- Aderir por completo às Normas da Nova Contabilidade Pública definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

10. CONCLUSÃO

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2014, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde as metas foram alcançadas, projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 06 de março de 2015.

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Márcia Henriques Motta Freitas
Diretora de Benefícios

Attila Teixeira Fialho
Diretor Administrativo e Financeiro

